

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 4, 05 de maio de 2014



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: www.hu.ufgd.edu.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente da EBSERH

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES

Superintendente do HU/UFGD

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO

Gerente Administrativo do HU/UFGD

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

EMERSON HENKLAIN FERRUZZI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
Portaria nº 024, de 02 de abril de 2014	4
Portaria nº 025, de 02 de abril de 2014	4
Portaria nº 026, de 02 de abril de 2014	5
Portaria nº 027, de 09 de abril de 2014	6
Portaria nº 030, de 29 de abril de 2014	6
Portaria nº 031, de 29 de abril de 2014	7
Portaria nº 032, de 29 de abril de 2014	8
Portaria nº 033, de 29 de abril de 2014	8
DESLIGAMENTO	9
Portaria nº 022, de 01 de abril de 2014	9
ADMISSÃO	10
Portaria nº 033, de 29 de abril de 2014	10
APLICAÇÃO DE PENALIDADE	10
Portaria nº 028, de 17 de abril de 2014	10
HOMOLOGAÇÃO	11
Portaria nº 029, de 17 de abril de 2014	11
RECONDUÇÃO	12
Instrução de Serviço nº 009, de 29 de abril de 2014	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

Portaria nº 024 de 02 de abril de 2014

O superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO**, CPF 006.528.041-52, Siape 1824200, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do Contrato n.º 14/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários à execução, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD e a empresa Marco Antonio Marini – EPP.

II - Designar o servidor **MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA**, CPF 026.626.051-97, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1896669, como fiscal do contrato 14/2011, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa Marco Antonio Marini – EPP.

III - Designar o servidor **JEREMIAS GONÇALVES**, CPF 723.928.001-20, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1819537, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 14/2011, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD e a empresa Marco Antonio Marini – EPP, nos afastamentos e impedimentos legais do titular Marcos Pablo Ribeiro Azambuja.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Agenor Pereira de Azevedo

Portaria nº 025 de 02 de abril de 2014

O superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **JEREMIAS GONÇALVES**, CPF 723.928.001-20, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1819537, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93,

realizar o acompanhamento e gestão do Contrato n.º 23/2013, que tem por objeto à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, equipamentos e das instalações que compreenderá o fornecimento dos postos de serviços, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD – HU/UFGD e a empresa Pedro Brum V. Oliveira & Cia LTDA – EPP.

II - Designar o servidor **JONATAN NUNES TEIXEIRA**, CPF. 004.517.211-01, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1785614, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato n. 23/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa Pedro Brum V. Oliveira & Cia LTDA – EPP.

III – Designar o servidor **RONIVON DOS SANTOS SAMPAIO**, CPF 006.528.041-52, Siape 1824200, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1788493, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato n. 23/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa Pedro Brum V. Oliveira & Cia LTDA – EPP, nos afastamentos e impedimentos legais do titular Jonatas Nunes Teixeira.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Agenor Pereira de Azevedo

Portaria nº 26 de 02 de abril de 2014

O superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, CPF 554.526.711-53, Siape 2785623, Administrador, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do Contrato n.º 37/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças para veículos oficiais, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSEH e a empresa Paurosi Paurodiesel Bombas Injetoras e Peças para Motor - ME.

II - Designar o servidor **MARCOS PABLO RIBEIRO AZAMBUJA**, CPF 026.626.051-97, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1896669, como fiscal do contrato 37/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa Paurosi Paurodiesel Bombas Injetoras e Peças para Motor - ME.

III – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Agenor Pereira de Azevedo

Portaria nº 27 de 09 de abril de 2014

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **EDSON SANTANA BEZERRA**, CPF 531.651.284-72, SIAPE 1824765, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do Contrato n.º 38/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de pintura interna e externa do prédio do HU/UFGD/EBSEH, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSEH e a empresa Engevel Construtora LTDA - ME.

II - Designar a servidora **LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA**, CPF nº 845.608.941-91, Engenheira Civil, matrícula SIAPE 1829106, como fiscal do contrato 38/2013, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa Engevel Construtora LTDA – ME.

III – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Agenor Pereira de Azevedo

Portaria nº 30 de 29 de abril de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande dourados, filial EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **LUIS EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA**, SIAPE 1789727,

Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do Contrato n.º 02/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias no Diário Oficial da União, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFPG/EBSERH e a Imprensa Nacional.

II - Designar a servidora IEDA ROMERO ALVES DA SILVA ASSIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1819453 como fiscal do contrato 02/2014, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFPG/EBSERH e a Imprensa Nacional.

III – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 031 de 29 de abril de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **CELSO APARECIDO DA SILVA**, CPF 032.525.038-32, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1784943, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do Contrato n.º 08/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de imóvel para atendimento do almoxarifado, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFPG/EBSERH e a Empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA.

II - Designar o servidor **LUIS CARLOS DE BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1766331 como fiscal do contrato 08/2014, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFPG/EBSERH e a Empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA.

III – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 032 de 29 de abril de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **EDSON SANTANA BEZERRA**, CPF 531.651.284-72, Siape 1824765, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão do Contrato n.º 15/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de pintura externa do prédio do HU/UFGD/EBSEH, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFGD/EBSEH e a empresa Engevel Construtora LTDA - ME.

II - Designar o servidor **JOSÉ LUIS SCHVARCZ**, CPF nº 294.145.801-82, Engenheiro Civil, como fiscal do contrato 15/2014, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSEH e a empresa Engevel Construtora LTDA – ME.

III – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

Portaria nº 033 de 29 de abril de 2014

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor EDSON SANTANA BEZERRA, CPF 531.651.284-72, Siape 1824765, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar o acompanhamento e gestão dos contratos listados a seguir, em substituição à servidora Danielly Vieira Capoano:

Termo anexo à Nota de Empenho 2012NE801236, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa Elite Engenharia Ltda – ME, para a elaboração de projetos do prédio de Psiquiatria do HU/UFGD.

Contrato n.º 25/2013 que tem por objeto a prestação de serviços de execução de ampliação e reforma do Banco de Leite e Lactário do HU/UFGD, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa PNS Comércio e Construções Ltda.

Contrato n.º 26/2013 que tem por objeto a prestação de serviços de execução de reforma e impermeabilização do telhado do HU/UFGD, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD e a empresa PNS Comércio e Construções Ltda.

Contrato n.º 07/2014 que tem por objeto a prestação de serviços de plotagem de projetos,

celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFPG/EBSERH e a empresa Jonathan Cezar Yokoyama – JAPA PLOT.

II – Designar o servidor **EDSON SANTANA BEZERRA**, CPF 531.651.284-72, Siape 1824765, Assistente em Administração, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a gestão e fiscalização do contrato 29/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água encanada e/ou esgotamento sanitário/coleta de esgoto, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFPG/EBSERH e a Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL, em substituição à servidora Danielly Vieira Capoano.

III – Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

DESLIGAMENTO

Portaria nº 22 de 01 de abril de 2014

O superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.932 de 07/07/1981, Medida Provisória nº 536 de 24/06/11 e considerando a CI n. 30/2014 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HU/UFPG/EBSERH, **RESOLVE:**

I – Desligar, a partir de 25 de março de 2014, do Programa de Residência Médica – Área Pediatria, a residente Isis Calegare.

II - Desligar, a partir de 24 de março de 2014, do Programa de Residência Médica – Área Ginecologia e Obstetrícia, a residente Vanessa Cristala de Sá Oliveira.

Agenor Pereira de Azevedo

ADMISSÃO

Portaria nº 023 de 01 de abril de 2014

O superintendente em exercício do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 6.932 de 07/07/1981 e Medida Provisória n.º 536 de 24/06/2011, e considerando a CI 33/2014 da Gerência de Ensino e Pesquisa, **RESOLVE**:

I – Admitir, a partir de 31 de março de 2014, na condição de Médico Residente do Programa de Residência Médica, o profissional abaixo, habilitado no processo seletivo:

Residência em Pediatria

Gladis Marquez de Vasconcelos Leon

II – Admitir, a partir de 25 de março de 2014, na condição de Médico Residente do Programa de Residência Médica, o profissional abaixo, habilitado no processo seletivo:

Residência em Ginecologia e Obstetrícia

Fernando da Hora Silva

Agenor Pereira de Azevedo

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Portaria nº 028 de 17 de abril de 2014

O diretor-geral do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e regimentais por intermédio da Portaria n.º 62 da Reitoria da UFGD de 03 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto no art. 129 da Lei n.º 8.112/1990 e o contido no Processo n.º 23005.000152/2014-71, **RESOLVE**:

I – Aplicar a penalidade de advertência ao servidor JOÃO DANIEL ARECO MENON, matrícula SIAPE n.º 1803817, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal permanente dessa Universidade, lotado na Direção de Enfermagem do HU/UFGD por inobservância de dever funcional, conforme o disposto no art. 129 da Lei n.º 8.112/1990.

II – Intime-se o servidor acima qualificado sobre o teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei n.º 9.784/1999.

III – Remeta-se cópia desta Portaria à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para as providências dela decorrentes e registre-se a penalidade de advertência na ficha funcional do servidor.

IV – Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Wedson Desidério Fernandes

HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº 29 de 17 de abril de 2014

O diretor-geral do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 98/2008-COUNI, Nota Técnica 01/2013/SetJur/HU/UFGD/EBSERH, **RESOLVE**:

I - Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, bem como o Relatório Final do Estágio Probatório dos servidores abaixo:

Nome	Nº do Processo	Período
Christine Facco Saturnino	23005.002706/2013-94	28/03/2013 a 16/10/2013
Silvane Wailand	23005.004394/2010-19	13/10/2010 a 19/10/2011 20/10/2011 a 19/10/2012 20/10/2012 a 19/05/2013
Leandro Ribeiro da Silva	23005.004419/2010-76	03/11/2011 a 02/11/2012 03/11/2012 a 02/06/2013
Kamila Morandim Maidana	23005.000387/2011-11	03/02/2013 a 02/09/2013
Edson Santana Bezerra	23005.004427/2010-12	03/11/2011 a 02/11/2012 03/11/2012 a 22/09/2013
Antonia Alair Maya	23005.003156/2010-88	10/09/2011 a 09/09/2012 10/09/2012 a 09/04/2013
Cleber Rogério de Sá Novais	23005.003142/2010-64	02/09/2011 a 24/01/2013 25/01/2013 a 09/11/2013

II – Homologar o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos servidores abaixo, conforme períodos a seguir:

Nome	Nº do Processo	Período
Michele de Araújo Marques	23005.000660/2012-98	06/02/2012 a 05/02/2013
Renato Augusto da Silva Leite	23005.000658/2012-19	06/02/2012 a 05/02/2013
Vitor Cunha Gomes Sfeir	23005.000921/2013-51	13/02/2013 a 12/02/2014
Agda Schwengber	23005.000812/2012-52	15/02/2013 a 01/03/2014

Wedson Desidério Fernandes

RECONDUÇÃO

Instrução de Serviço nº 009 de 22 de abril de 2014

O diretor-geral em exercício do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal Da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e, considerando a CI 01/2014 da secretária da Comissão de Sindicância instituída pela IS 008/2014, **RESOLVE**:

I – Recompor e Reconduzir, conforme abaixo, comissão de sindicância acusatória, para apurar os fatos relatados na CI nº 41/2013 de 31/05/2013 da Coordenação de Atenção à Saúde Materno-Infantil do HU/UFGD:

Selma dos Santos Brito – Presidente

Haroldo Rodrigues Gonçalves

Marino Bento Tatara

II – A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatório.

III – O servidor Marino Bento Tatara atuará também como secretário da comissão.

Agenor Pereira de Azevedo